



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 265, de 14 de junho de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Secretarias Municipais e dá outras providências”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO, Considerando o feriado da Quinta-Feira – Corpus Christi, no dia 16 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº. 2.427 de 9 de junho de 2022, que torna facultativo no dia 17 de junho de 2022 nas repartições Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal em função dos eventos alusivos a Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, na Prefeitura e demais Secretarias Municipais, em virtude do “Dia de Corpus Christi”.

Art. 2º - As atividades essenciais, tais como: saúde, limpeza pública e coleta de lixo doméstico, serviços do Departamento de Trânsito, manter-se-ão em atividade mínima e indispensável para o atendimento da população.

Parágrafo Primeiro: Esses serviços obedecerão aos normativos de cada Secretaria a eles pertinentes.

Parágrafo Segundo – Ao servidor, porventura convocado para trabalhar nos dias do Ponto Facultativo, não lhe será devido nenhum acréscimo pecuniário, haja vista ser esse dia, já remunerados, legalmente.

Art. 3º - Caberá, a cada Secretário, a observância do cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano dará ciência deste Decreto às demais Secretarias Municipais, em tempo hábil, com vistas à consecução dos objetivos ora colimados.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 14 de junho de 2022.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 14 de junho de 2022.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano